



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 16/09/16

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8227, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

**Inclui servidora na Comissão de Planejamento e
Gestão Estratégica – Coplage/Seter.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e Decreto nº 2282/2010,


D E C R E T A :

Art. 1º Inclui a servidora **MIRTES DETTIMAMM OLIVEIRA**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – Coplage da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - Seter, na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de setembro de 2016.


LOURENCIA RIANI
Prefeita Municipal em Exercício

Recebi em
20/09/2016


jmm